

ESPORTE CLUBE SÃO BENTO
CNPJ nº 71.858.054/0001-30

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Levantadas em 31 de dezembro de 2019.
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Esporte Clube São Bento (“**Clube**”), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa, e foro jurídico na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Rua Comendador Hélio Monzoni, 20, no Bairro de Santa Rosália.

O Clube foi fundado de 14 de setembro de 1.913. É uma entidade desportiva constituída na forma de associação civil, sem fins econômicos, com personalidade jurídica de direitos privados, com organização e funcionamento autônomos

1.2 – DESEMPENHO FINANCEIRO

O Esporte Clube São Bento encerrou o seu exercício social de 2019 apresentando um déficit de R\$ 1.075.371 e um Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 1.408.124.

Muito embora os resultados sejam deficitários, podem ainda ser impactados pelas contingências não provisionadas sobre ações cíveis e trabalhistas contraídas em exercícios anteriores e cujo montante soma R\$ 266.170.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações). Também foram consideradas as normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC-PME) para pequenas e médias empresas.

2.2 – BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas, quando requerido, para refletir o valor justo de certos ativos e passivos.

2.3 – USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação dessas demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, revisando-as anualmente. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de determinação das estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas como segue

2.3.1 – Perdas com redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Ao término de cada exercício social, o “Clube” revisa seus ativos não financeiros com o objetivo de identificar a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor de uso). Na existência de indicativos, a administração estima a parcela do ativo não recuperável e reconhece a perda, se aplicável.

2.3.2 – Vida útil dos ativos não circulantes

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear e com base nas taxas calculadas em função do tempo de vida útil remanescente estimado para os correspondentes bens.

2.4 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para a emissão pela diretoria em 31 de maio de 2020.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a-) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o “**Clube**” atua, o Real (moeda funcional), e são apresentadas em milhares de Reais (R\$).

b-) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários a vista, com risco insignificante de mudança de valor.

c-) Créditos a receber

Os créditos a receber são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal representativo desse crédito. A estimativa para perdas é constituída quando necessária, em montante considerado suficiente pela administração do “**Clube**” para cobrir as prováveis perdas na realização desses créditos.

d-) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto que os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo foi baixado.

A depreciação é calculada pelo método linear considerando-se as estimativas de vida útil-econômica determinadas pela administração mencionadas na nota nº 7.

e-) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

f-) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. As receitas de bilheteria, direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade e outras semelhantes são registradas em contas específicas do resultado.

Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

g-) Demonstração do resultado abrangente

Demonstração do resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período, decorrente de transações e outros eventos que não sejam derivados de transações com os sócios na qualidade de proprietários. O “**Clube**” não possui itens de receitas e despesas com natureza que afete a demonstração do resultado abrangente e, dessa forma, a demonstração do resultado abrangente está sendo apresentada dentro das mutações do patrimônio líquido.

h-) Provisões

Provisões são reconhecidas quando o “**Clube**” tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

i-) Operações com instrumentos financeiros derivativos

O **Clube** não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e tampouco com propósito de especulação.

j-) Arrendamentos mercantis (financeiro e operacional)

O “**Clube**” não possui operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional.

k-) Imunidade e isenção tributária

O “**Clube**” goza de imunidade do Imposto de Renda (IRPJ), isenção da Contribuição Social sobre os superávits, PIS e IRRF sobre rendimentos auferidos de aplicações financeiras por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixas, e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita do “Clube” e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividade operacional e de financiamento;
- Atividades de financiamentos: são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pelo “Clube”.

5. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	DEZ/2019	DEZ/2018
Caixa	164.039	444.358
Caixa Econômica Federal S/A	5.399	532
	<u>169.438</u>	<u>444.890</u>

6. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	DEZ/2019	DEZ/2018
Adiantamentos a terceiros	17.000	50.000
Adiantamentos a funcionários	8.600	16.047
Adiantamentos a fornecedores	5.000	5.000
Patrocínios a receber	397.500	120.151
Repasse da C.B.F a receber	-	5.604.064
Repasse da F.P.F. a receber	-	5.373.000
Bloqueios judiciais	22.160	15.731
Créditos tributários e previdenciários	3.443	20
	<u>453.703</u>	<u>11.184.013</u>

7. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o imobilizado estava assim constituído:

Contas	Taxa Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido DEZ/2019	Líquido DEZ/2018
Refeitório de Alojamento	4%	131.183	-	131.183	131.183
Terrenos	-	634.155	-	634.155	-
Imóvel	4%	3.901.466	-	3.901.466	3.901.466
Máquinas e Instalações	10%	86.850	(10.680)	76.170	40.497
Móveis e Utensílios	10%	36.221	(17.575)	18.646	23.128
Processamento de Dados	20%	1.949	(308)	1.641	1.835
		4.791.824	(28.563)	4.763.261	4.098.109

8. INTANGÍVEL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o intangível estava assim constituído:

Descrição	DEZ/2019	DEZ/2018
Marcas e patentes	7.811	-
(-) Amortizações	(931)	-
	6.880	-

9. EMPRESTIMOS DE TERCEIROS

Refere-se integralmente a empréstimos de pessoas jurídicas, e de pessoas físicas, reconhecidos contabilmente sem custos de transação. Os saldos serão atualizados com o acréscimo de juros e encargos e sua liquidação está prevista para o exercício de 2020.

Descrição	31/dez/2019	31/dez/2018
Curto prazo		
Federação Paulista de Futebol	-	914.224
Confederação Brasileira de Futebol	-	500.000
Maria de Cássia Oliveira Vieira	-	10.000
Fernando Martins da Costa Neto	-	20.000
Marcelo Augusto Paiva	-	75.000
Agacyr Maister	50.000	28.800
Sérgio A. Garcia	36.000	15.000
	86.000	1.563.024

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estavam assim demonstradas:

Descrição	DEZ/2019	DEZ/2018
Salários e ordenados à pagar	44.178	97.048
Rescisões à pagar	65.834	97.902
Provisão de férias à pagar	64.662	135.534
	<u>174.674</u>	<u>330.484</u>

11. ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estavam assim demonstrados:

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
INSS a recolher	10.289	68.518
FGTS a recolher	5.812	31.326
IRRF s/ salários a recolher	9.601	105.135
	<u>25.702</u>	<u>204.979</u>

12. ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários (impostos retidos) em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estavam assim demonstrados:

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
IRRF – 0588	984	312
IRRF – 1708	2.851	5.455
PIS/COFINS/CSS – 5952	8.825	10.980
ISS retido	4.281	970
INSS retido	15	154
Parcelamentos – Profut	34.871	33.793
Outros impostos retidos	1.479	-
	<u>53.306</u>	<u>51.664</u>

13. OUTRAS CONTAS Á PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estavam assim demonstradas:

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Fornecedores diversos	1.589.225	36.983
	<u>1.589.225</u>	<u>36.983</u>

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

O “Clube” por decisão da diretoria optou por constituir provisão para contingências. No entanto, o “Clube” possui ações de natureza civil e trabalhista no montante aproximando de R\$ 266.170.

<u>Descrição</u>	<u>Dez/2019</u>	<u>Dez/2018</u>
Contingências trabalhistas	35.000	26.525
Contingências cíveis	180.000	-
	<u>215.000</u>	<u>26.525</u>

15. PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estavam assim demonstradas:

<u>Descrição</u>	<u>Dez/2019</u>	<u>Dez/2018</u>
Profut – FGTS	2.804.828	2.687.575
Parcelamento Profut/Pert	124.188	178.781
Divída com o SAAE-Sorocaba	405.383	-
Dívida com a Fazenda Estadual	278.863	-
IPTU de exercícios anteriores	1.048.104	-
	<u>4.661.366</u>	<u>2.866.356</u>

PROFUT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO FUTEBOL BRASILEIRO

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRF-E que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

A dívida objeto do parcelamento deve ser consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança (CEF, INSS, PGFN e RFB) e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100%(cem por cento) dos encargos legais.

As dívidas das entidades desportivas profissionais de futebol relativas ao FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110 de 29 de junho de 2001, poderão ser parceladas em até cento e oitenta prestações mensais.

O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da em consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A Administração do “Clube” avaliou os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundos da regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência e aderiu ao programa em agosto de 2016, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

16 – PATRIMONIO LÍQUIDO

16.1 – Patrimônio social

Constituído pela adoção inicial de seus outorgantes, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

Em 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social apresentava-se negativo no montante de R\$ 1.408.124, e em 31 de dezembro de 2018, negativo em R\$ 332.753.

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Patrimônio Social	(1.117.308)	(1.117.308)
Resultado do exercício de 2018	784.554	784.554
Resultado do exercício de 2019	(1.075.371)	-
	(1.408.124)	(332.754)

16.2 – Déficit acumulado

O déficit apurado no exercício de 2019, que foi de R\$ 1.075.371, deve ser destinado ao patrimônio social, após aprovação destas demonstrações financeiras em Assembleia Geral Ordinária.

17 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Receitas de transmissão e imagem	11.917.246	9.767.264
Receitas de patrocínios e marketing	2.132.000	2.029.440
Receitas de bilheteria	970.829	821.230
Receitas do programa sócio torcedor	401.683	464.926
Receitas de direitos de vitrine	376.910	470.682
Receitas da time mania	60.750	84.739
Despesas recuperadas	306.849	2.043.981
Outras receitas operacionais	70.667	361.367
	16.236.934	16.043.629

18 – RECEITA NÃO OPERACIONAL

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Doação de imobilizado (terreno)	634.155	-
	634.155	-

19 – CUSTOS E DESPESAS – DEPTO DE FUTEBOL

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Despesas com pessoal	(3.789.206)	(3.901.981)
Despesas de imagens e bonificações	(6.936.023)	(5.850.028)
Despesas com jogos e competições	(2.849.572)	(2.899.418)
Despesas com negociação de atletas	(509.940)	(367.187)
Despesas com formação de atletas	(149.999)	-
Despesas com serviços de terceiros	(818.886)	(995.843)
	(15.053.627)	(14.014.457)

20 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Despesas com materiais e insumos	(230.902)	(264.868)
Despesas com utilidades	(751.719)	(288.676)
Despesas com honorários advocatícios	(84.817)	(39.916)
Despesas com marketing comercial	(41.670)	(24.304)
Depreciações e amortizações	(12.934)	(6.923)
Despesas com provisão de contingências	(180.000)	-
Outras despesas administrativas	(216.742)	(483.085)
	(1.518.784)	(1.107.772)

21 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<u>Descrição</u>	<u>Dez/2019</u>	<u>Dez/2018</u>
Tributos municipais	(1.080.537)	(81.962)
Tributos estaduais	(18.294)	(45)
Tributos federais	(5.972)	(31.920)
	(1.104.803)	(113.927)

22 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

<u>Descrição</u>	<u>Dez/2019</u>	<u>Dez/2018</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(19.852)	(25.154)
Juros e multas	(211.271)	(22.529)
Variações monetárias passivas	(51.406)	-
	(282.529)	(47.683)
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	27	124
Descontos obtidos	13.257	24.640
	13.284	24.764
Resultado financeiros	(269.245)	(22.919)

23 – SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2019, o **Clube** não mantinha contratos de seguros para cobertura de eventuais sinistros envolvendo seus ativos, bem como não tinha contratado seguro relativo a atletas profissionais, conforme determina a Lei nº 9.615 de 24 de março de 1.998, com redação dada pela Lei nº 12.395 de 16/03/2011.

24 – GESTÃO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1 – Fatores de risco financeiro

As atividades do **Clube** a expõe a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros, e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do **Clube**.

a-) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O **Clube** não possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 instrumentos derivativos para cobertura de risco cambial.

(ii) Risco de taxa de juros

Decorre de possibilidade de o **Clube** sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxa de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

b-) Risco de liquidez

É o risco de o **Clube** não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de montantes entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área financeira, visando assegurar que exista caixa suficiente para atender as necessidades de suas atividades.

25 – EVENTO SUBSEQUENTE

Considerando que após 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Covid-19 é uma emergência de saúde global, desencadeando ações dos governos federal, estadual e municipal, das autoridades públicas de saúde, além de outras entidades como a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a Federação Paulista de Futebol (FPF), e ainda, que essas ações incluem medidas de isolamento social e interrupção das atividades esportivas por prazo indeterminado, o “**ECS**” avalia que a pandemia irá provocar impacto financeiro significativo, podendo afetar as receitas referentes aos direitos de transmissão, patrocínios, bilheteria e programa de sócio torcedor, dentre outros. Entretanto, considerando a perspectiva atual de retorno ao “novo normal” em até 03 (três) meses após o início das medidas de isolamento social e interrupção das atividades esportivas, o “**Clube**” considera ser capaz de se adaptar e absorver os efeitos e impactos do Covid-19 para dar continuidade as operações.

MÁRCIO RÓGERIO DIAS
Presidente

WILSON VIEIRA
Diretor Financeiro

SILVIA JANAÍNA MORAL
Contadora - CRC1SP250727/O-0